
RESOLUÇÃO Nº 57/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente em virtude de vacância do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ofício nº 039/2024/CT/LRV, que comunica o pedido da exoneração da Conselheira Tutelar Walquíria Iraci Arruda Karlinke a partir da data do dia 21/11/2024.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o ofício nº 039/2024/CT/LRV, que comunica o pedido da exoneração da Conselheira Tutelar Walquíria Iraci Arruda Karlinke devidamente assinado pela mesma a partir da data do dia 21/11/2024;

Considerando o disposto no § 5º Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, para o que será imediatamente convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente art.55 da lei nº 3.478/2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2024, ata nº 371.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para assumir cargo em vacância de Conselheiro Tutelar Titular, assim que for formalizado o pedido de exoneração da Senhora Walquíria Iraci Arruda Karlinke no departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de novembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT